



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/18/FITHA, FIRMADO EM 30 DE AGOSTO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D' OESTE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**, portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA PRIMEIRA e TERCEIRA**, conforme Ofício nº 222/GP/Gabinete/18, (3751124), Parecer Nº 009/2018/CONV/PROJUR/FITHA, De acordo do Presidente (3995515) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.199154/2018-05.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA -O presente convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade **CONCEDENTE**, objetivando: **Aquisição de 01 (uma) Mini Carregadeira, 01 (uma) Vassoura Recolhedora Hidráulica e 01 (uma) Fresadora para asfalto, 01 (uma) Capinadeira Hidráulica, 01 (um) Caminhão Pipa (truck) e 68 m de Tubos de Concreto com D= 1,20m** para o Município, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Planilha Média de Preço, Prévia de Preço, Planilha Orçamentária Geral, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Localização, Especificações Técnicas, Croquis, (3751124), Análise Técnica nº 8/2018/DER-NUATC, (3995515) e Parecer nº 0205/2018/CONV/PROJUR/FITHA e De Acordo do Presidente do FITHA, (4066113), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de **R\$ 758.232,52** (setecentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

§ 1º. O valor de convênio é de **R\$ 745.039,10**(setecentos e quarenta e cinco mil e trinta e nove reais e dez centavos),.....

§ 2º. O valor de **R\$ 13.194,42** (treze mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (3751124) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

Porto Velho/RO, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Presidente / FITHA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto, Diretor(a)**, em 20/12/2018, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4132066** e o código CRC **E6A776B2**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.199154/2018-05

SEI nº 4132066